



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

Mensagem de encaminhamento

Colendo Plenário,

A Mesa Diretora apresenta o incluso Projeto de Resolução cujo objetivo destina-se alterar a redação do caput do artigo 181 da Resolução 08/2012 que instituiu o Regimento Interno desta Casa de Leis visando aprimorar o processo legislativo municipal quanto às fases de discussão e deliberação, bem como apresentação de emendas aos projetos que estejam em tramitação.

Certos de sua compreensão, contamos com a refeirda aprovação.

Mariana, 06 de Novembro de 2017.


Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana


Devyson Ribeiro
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mariana


Antônio Marcos Ramos de Freitas
Primeiro Secretário da Câmara M. de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27 / 11 / 2017


Presidente


Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 20 / 11 / 2017


Presidente


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

Câmara Municipal de Mariana
Aprovado sob nº 17
06/11/17/15.00
Pareceres exames

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2017

Altera a redação do caput do artigo 181 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana.

Artigo 1º – O *caput* do artigo 181 da Resolução 08/2012 que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 181 – Antes de encerrada a última discussão, versando sobre o projeto e pareceres das Comissões, poderão ser apresentados, sem discussão, substitutivos e emendas que tenham relação com a matéria do projeto.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

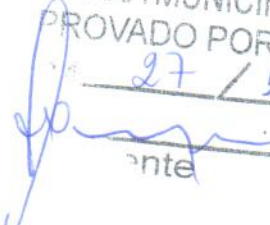
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Mariana, 06 de Novembro de 2017.


Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana


Devyson Ribeiro
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mariana


Antônio Marcos Ramos de Freitas
Primeiro Secretário da Câmara M. de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27 / 11 / 2017

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 20 / 11 / 2017

Presidente

Secretário